

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 023/2024**

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância—2º semestre de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do repasse Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de maio de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod430282